



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 6854 DE 29 DE MAIO DE 1995.

APROVA A ALTERAÇÃO DO DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO PARA 1995.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovada a alteração do Detalhamento da Programação do Departamento de Estradas de Rodagem/DER/RO, relativo ao Orçamento-Programa Anual aprovado pela Lei nº 600, de 21 de dezembro de 1994, e estabelecido pelo Decreto nº 6818 de 28 de abril de 1995, em conformidade com o quadro anexo.

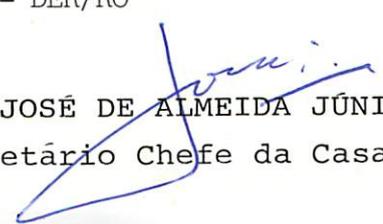
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 1995., 107º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
GOVERNADOR


PETRÔNIO FERREIRA SOARES
Diretor Geral - DER/RO


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicação no Diário Oficial
nº 3274 da 36/05/95

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 6854 DE 22 DE MAIO DE 1995

APROVA A ATRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO
DA PROTEÇÃO DO DEPARTAMENTO
DE PESQUISAS DE ROÇAGENS/PRATO
PARA 1995.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições
que lhe confere o Artigo 65, inciso V, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a atribuição do Departamento
de Proteção do Departamento de ROÇAGENS/PRATO, relativo ao
Departamento de Proteção Animal aprovado pelo nº 00, de 21 de dezembro de 1994,
e estabelecido pelo Decreto nº 6115 de 28 de abril de 1995, em conformidade
com o quadro anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Feito no Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de
maio de 1995, 107ª de Sessão.


VALDIR FARIAS DE MORAES
Governador

PETRÔNIO ESTRELA BARROS
Diretor Geral - DEPAO

JOSE DE A. FERREIRA JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DEMONSTRATIVO I

ANEXO DO DECRETO Nº

PROGRAMAÇÃO	ANEXO DO DECRETO Nº				
	I	II	III	IV	TOTAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO	4.868.854,97	14.633.585,03	-	16.751.160,00	36.453.600,00
TOTAL:	4.868.854,97	14.633.585,03	-	16.751.160,00	36.453.600,00